

---

## **HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO**

**GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **Verdebianco Engenharia Eireli**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.992.945/0001-25 e Inscrição Estadual 147.413.613-116, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Conjunto 25, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-003, para prestação de serviços de execução de rede de abastecimento de água, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações do Edital da Carta Convite 02/2018, pelo valor total de **R\$ 82.782,40 (Oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 28 de fevereiro de 2018

**Gustavo Interlick M. de Camargo**  
*Superintendente*

***A Comissão de Licitação***  
*Para providências finais;*

***A Seção de Contabilidade e Orçamento***  
*Para providências da Nota de Empenho;*

***A Diretoria Técnica Operacional***  
*Para providências e acompanhamento da execução;*

***Ao Setor de Expediente Financeiro***  
*Para providências do pagamento.*